



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 72.243

PROJETO DE LEI Nº 11.752, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que institui a Campanha "MENOS SAL, MENOS PRESSÃO, MAIS VIDA", de alerta sobre os riscos do consumo excessivo de sal.

PARECER Nº 903

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiá - art. 6º, "caput", c/c o art. 13, I, e art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 835, de fls. 06/07, que subscrevemos na totalidade.

Acolhendo os argumentos expressos na análise jurídica, que aponta para a necessidade de apresentação de emenda, que formulamos em anexo, condicionamos o nosso voto favorável à tramitação do feito à aprovação do instrumento saneador do certame.

Com a emenda não vislumbramos mais óbices incidentes sobre a pretensão, que visa instituir campanha de conscientização e quanto ao mérito, nos reportamos aos argumentos inseridos na justificativa de fls. 04/05.

É o Parecer favorável.

APROVADO

24/03/15

Sala das Comissões, 18.03.2015.

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
Relator

  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

  
GERSON SARTORI  
Presidente

PAULO SERGIO MARTINS

  
ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs